

Reinaldo Martins

Ata da Trigesima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos quatro dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e um, no Miniáuditorio do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a trigesima quinta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA. As dez e nove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quórum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Gino Caldatto Barbosa, Marcos Citanasio Braga (do OTA), Luiz Otávio de Brito, Antônio de Freitas Gonçalves, Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento, Fábio Eduardo Ferraro, José Marques Carrizo, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marly Alvarez Cimino, Bechara Abdala Pestana Neves, e José Eber de Góis, membro do OTA. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da ata da trigesima quarta reunião ordinária que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Não havendo justificativa de faltas, passou às comunicações por Conselheiros, onde apresentou o ofício 210 191- SEOSP, que nos foi enviado com a informação que a Arquiteta Lúis Geiger da Silva Nunes, funcionária daquela secretaria, que prestará serviços junto ao Órgão Técnico de Apoio, em atendimento à solicitação do próprio CONDEPASA. Prosseguindo

O Presidente passou à comunicação dos Conselheiros. O Coordenador do OTA, Conselheiro Bechara, apresentou a Minuta do Termo de Cooperação Técnica a ser realizado entre Prefeitura Municipal de Santos e UNISANTOS, onde participarão os membros do OTA, e professores e alunos da FAUS e FAFIS (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos, e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos). Após a leitura da Minuta, os Conselheiros decidiram enviá-la à SAJUR para análise e posterior encaminhamento às partes interessadas. O Conselheiro Luiz Carlos Rodrigues Nascimento sugeriu que o CONDEPASA apenas registre assuntos referentes a ele próprio e não problemas que ocorram entre outras entidades. O Presidente achou pertinente e solucionou que fosse realizado o registro em ata. Dando continuidade à reunião, o Professor Reinaldo passou às proposições. O Conselheiro Luiz Otávio propôs que o OTA realize um levantamento, a fim de verificar os documentos e objetos de Carnaval e de Samba, propriedades dos senhores Waldemar Esteves da Cunha, J. Muniz Júnior, Silvio de Andrade e Bandeira Júnior, e seja também realizado um parecer sobre o material encontrado, com vistas a uma posterior formação do Museu do Carnaval, já previsto em lei. O Professor Reinaldo disse que se as pessoas acima citadas concordarem com a pesquisa, não haveria impedimentos. O Conselheiro Bechara, como Coordenador do OTA expôs, que o Serviço Técnico está sobrecarregado e que de imediato não terá condições de efetuar essa pesquisa. Marcos Braga sugeriu que seja aproveitado o pessoal que for enviado ao Conselho, através do Termo de Cooperação Técnica. Passou-se a se-

Reinaldo Mendes

queir à Ordem do Dia, iniciando com o Órgão Técnico de Apoio que apresentou o seu parecer sobre a proposta do Conselheiro Luiz Otávio, encaminhada ao OTA, na última reunião. O Presidente Reinaldo fez a leitura do citado parecer. A seguir, o Professor Reinaldo passou à análise de processo Processo nº. 8008/91. Interessado: Lefty Distética Ltda Local: Av. Una Costa, nº 554. Assunto: Legalização de luminoso. Após a exposição do OTA, o Presidente leu a defesa do interessado, passando à discussão dos Conselheiros. A seguir foi colocada em votação a proposta de indeferimento, que recebeu dez votos a favor. Ficou duvidado ainda, que deverá constar do processo, que a solicitação foi indeferida em virtude de: - o requerente haver instalado o luminoso, sem a devida licença, e mesmo após o embargo da obra; - o luminoso interferir na leitura da fachada e em todo sítio urbano, de acordo com o artigo 2º, da Lei 3529/68. Processo nº. 9528/91-19. Interessado: Ivaldo Jay dos Santos. Local: Av. Senador Teijó, nº 43. Assunto: Legalização de modificação de obras. Marco Braga do OTA explicou que o imóvel já foi descaracterizado pelo proprietário, que foi multado por isso. Está localizado em Zona de Interesse e em área emoldória. O projeto cria um edifício novo. Marco Braga propôs que sejam comunicados o CONDEPHAAT e IBPC, que deverão expedir parecer quando consultados pelo proprietário. O componente do Órgão Técnico solicitou que seja chamado o proprietário, e assim cientificado das infrações por ele cometidas e da necessidade do envio do projeto aos órgãos de preservação já citados. Posta em votação, a

proposta foi aprovada por unanimidade, com dez votos a favor. Processo n.º 11.035/91-94. Interessado: Alberto Leão Lima Local: Av. Conselheiro Nébias n.º 163. Assunto: Reconsideração do Processo n.º 33.638/90

O Coordenador do Órgão Técnico, Conselheiro Bechara expôs os casos de imóveis que não estão em área em volta ou subzona e em que seus proprietários não têm interesse em manter a fachada da edificação, mesmo após as explicações do OTA, quanto as vantagens da preservação. Argumentou que fica difícil emitir os pareceres e (que os mesmos), digo, que os processos deverão obter um julgamento rápido e objetivo por parte do Conselho, tudo no sentido de agilizar o trâmite do processo. Os Conselheiros resolveram então, solicitar do OTA, que entre seus membros, decida os casos em que será necessário chamar o proprietário, e o faça antes de apresentar o processo em reunião, tentando convencer o proprietário das vantagens da preservação e após esse procedimento, apresentará ao Conselho que emitirá o parecer final. Quanto aos processos n.º 11.035/91, foram colocadas em votação as propostas: a) aprovação do pedido do requerente, solicitando fotos do imóvel para arquivos do Conselho; b) manutenção do indeferimento. A proposta "a" recebeu seis votos a favor, a proposta "b" obteve um voto, e três Conselheiros se absteram de votar, sendo portanto deferido o pedido com o adendo citado na proposição. Processo n.º 11.357/91-61. Interessado: Dolores Alvarez Molina Local: Rua Dr. Cochrane, n.º 233. Assunto: Aprovação de projeto para reforma de imóvel e acréscimo de área. Após prolongadas discussões, em virtude da falta de legislação, ficou decidido

do que o Conselho não emita, no momento, o despacho final, no aguardo de novos contatos com a proprietária e estudos mais profundos sobre o imóvel. Processo nº 19.289/91. Interessado: Waldir Nogueira Prado. Local: Av. Ana Costa nº 542/576. Assunto: Aprovação de Letreiros Luminosos. Após análise do processo, inclusive as plantas, a solicitação do requerente foi colocada em votação, tendo recebido sete votos a favor do pedido e dois Conselheiros se abstiveram de votar. Foi portanto, aprovado o pedido, porém, os Conselheiros decidiram que no parecer deste Condessa seja redigida a correção dos detalhes de nº 6, 7 e 8 que apresentam colocação de forma diversa. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Reinaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião, às dez horas e dez minutos. Nós, Lúcia Helina Masto, e Maria Selma P. J. C. Andrade, secretariamos a reunião, lavramos a presente ata, e após sua discussão e aprovação para a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, quatro de junho de hum mil, novecentos e noventa e hum.

- Ata - Reinaldo Lopes Martins - Reinaldo Martins  
 Gino Caldatto Barbosa - Gino Caldatto  
 Luiz Otávio de Brito - Luiz Otávio de Brito  
 Antônio de Freitas Gonçalves - Antônio de Freitas Gonçalves  
 Luiz Carlos R. Nascimento - Luiz Carlos R. Nascimento  
 Fabio Eduardo Serrano - Fabio Eduardo Serrano  
 José Marques Carrus - José Marques Carrus  
 Luiz Antônio P. Nunes - Luiz Antônio P. Nunes  
 Marly Alvarez Cimino - Marly Alvarez Cimino  
 Bechara Abdalla - Bechara Abdalla

Marcos Citanásio Braga  
José Eber de Góis -

João Romão B  
CON

Cita da Décima Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos dezesseis dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e hum, no Miniáuditorio do Centro de Cultura Patrícia Galvão, realizou-se a décima reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezesseis horas seguiu-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Gino Caldatto Barbosa, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Antônio de Freitas Gonçalves, Fábio Eduardo Sereno, Francisco Ribeiro do Nascimento, Luiz Otávio de Brito, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marly Alvarez Cirino, José Eber de Góis e Marcos Braga do OIA, Denise Mattos Marino e Teresa Cristina Mattar, assessoras da Vereadora Mariângela Duarte. O Presidente do Conselho iniciou a reunião propondo aos Conselheiros o adiamento da leitura da ata da trigesima quinta reunião ordinária para a próxima reunião, com o que todos concordaram. A seguir o Professor Reinaldo apresentou ao Conselho, Denise Mattos Marino e Teresa Cristina Mattar, ambas assessoras da Vereadora Mariângela Duarte, que estando impossibilitada de comparecer à presente reunião, enviou-as, a fim de representa